



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.337

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 013/2021.....	1
DATA: 14/04/2021.....	1
DECRETO Nº 2657.....	2
DATA: 15/04/2021.....	2
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 014/2021.....	2
DATA: 15/04/2021.....	2
4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CRISTIANO SIQUEIRA TRANSPORTES EIRELI.	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.....	3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 03 de maio de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº18/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-**

EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de abril de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 013/2021 DATA: 14/04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **PEDRO IVO FERREIRA LOURENÇO** inscrito sob a matrícula nº 000087-1 e CPF nº 545.768.499-72, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, ligado à Secretaria de Saúde, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 500,00), para os dias 15 e 16 de abril de 2021 em decorrência de viagem até a cidade de Jandaia do Sul -PR. Levar o paciente A.F para internamento no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Transporte: Ambulância Placa BQC-8816.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de abril de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.337

DECRETO Nº 2657 DATA: 15/04/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder
Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento do Exercício
corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no
uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º
da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro
de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais):

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013-Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e material
permanente.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados
no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013-Manutenção Departamento de Agricultura

(800) 33.90.30.00.00 - Material de
consumo.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for
necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 014/2021 DATA: 15/04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de
05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **LUIZ PIRES CARDOZO** inscrito sob a
matrícula nº 000469-1, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de
Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor
unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 16 de abril de 2021, em
decorrência de viagem a cidade de Pato Branco-PR. Levar o paciente A.M.D.N
para realização de exame de avaliação de transplante cardíaco no Hospital
Policlínica. Transporte: Gol Placa BBQ-4876.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de abril de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CRISTIANO SIQUEIRA TRANSPORTES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná,
pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n,
CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal,
Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº
020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e
domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul -
Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **CRISTIANO SIQUEIRA TRANSPORTES
EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida na Av. Getúlio
Vargas, número s/n, na Cidade de Diamante do Sul-Pr, CEP: 85.408-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.337

CNPJ/MF nº 29.958.234/0001-28, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **JOÃO SIQUEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº174-1 SSP-PR do CPF nº 452.741.779-72, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/n, cidade de Diamante do Sul-Pr, CEP:85.408-000 que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 016/2018, firmado em 27 de abril de 2018 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DA COM TRAJETO DE DIAMANTE DO SUL-PR- GUARANIAÇU - CASCATEL-PR**, tendo em vista a continuidade dos serviços, **alterando a cláusula terceira do contrato originário, resultante da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018** Ficando os valores conforme segue a tabela abaixo:

Item	Descrição	Veículo	Ap r	Qtd	Qtd dias letivos	Total KM	R\$ Un	R\$ Total
1	Transporte intermunicipal para estudantes até a cidade de CascateL - PR, nos centros de educação e outros, sendo ida e volta partindo do município de Diamante do Sul-Pr, passando por Guaraniaçu-Pr, nos horários que compreendem chegada até o destino as 19h:00min em CascateL-Pr e retorno saindo as 23h:00min de CascateL-Pr rumo à Diamante do Sul-Pr, de segunda a sexta feira até o último dia letivo de acordo com o calendário de cada instituição com o número de 177 dias letivos e pelo período de 12 meses).	Ônibus Marc a/M odel o - B7R Placa BUD-4521 -PR	k m	121 ,60 km por dia	177 dias	21.52 3,20	3, 84	82.649 ,08

CLÁUSULA SEGUNDA

Resolvem aditar a **cláusula sexta** do contrato original, alterando a vigência do mesmo de **27/04/2021** para **26/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 15 de abril de 2021.

CONTRATANTE

Município de Diamante do Sul

CONTRATADO

CRISTIANO SIQUEIRA TRANSPORTES EIRELI

TESTEMUNHAS:

Valmir Nenevê Carvalho
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, ENTENDIDO COMO CAMA DE AVIÁRIO, DE CRIAÇÃO EXTENSIVA, NÃO FERMENTADO, RETIRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DIAMANTE DO SUL-PR**, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI E PRODUTOR RURAL - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo I.

- Data de abertura: 29/04/2021

- Horário: 09h:00min.

- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao.dsl@gmail.com, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br**, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de abril de 2021.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)